

LEI Nº. 7387/07  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina de Rua Romualdo Davoli a Rua 07 do Loteamento Eldorado Centro Industrial e Empresarial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Romualdo Davoli a Rua 07 do Loteamento Eldorado Centro Industrial e Empresarial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

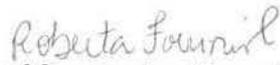
  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil  
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 086/07 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)